

DECRETO Nº 1493 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004.

**Prorroga o prazo que cita e dá
outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO, no uso de suas atribuições legais,**

D E C R E T A

Art. 1º - Fica prorrogado para o dia 16 de dezembro de 2004, o prazo previsto no artigo 3º do Decreto nº 1.388, de 15 de janeiro de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
VALE DO RIO PRETO, em 26 de novembro de 2004.**

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Carlos Alberto Vieira Mendes
Umberto de Almeida Soares**

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 26 de novembro de 2004.

Elio Affonso de Paula